



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20

PORTARIA Nº 019/2020

31 de março de 2020

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao **Secretário de Meio Ambiente – Everton Fernandes Miranda**, juntamente com o **secretário de Finanças Manoel de Andrade Neto** para em conjunto assinarem os documentos do **CNPJ 33.219.041/001-22**

- ABRIR CONTAS DE DÉPOSITO
- RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES- CONTA POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO /AASP.
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- SOICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO
- ASSINAR INSTRUMENTOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

31 / 03 / 2020




Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal